

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181  
E-mail: [empenho@bomjesus.sc.gov.br](mailto:empenho@bomjesus.sc.gov.br) Site: [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 63/2024  
Data Processo: 13/09/2024

**Fornecedor:** EADLEX CURSOS DE APERFEICOAMENTO LTDA

**CPF/CNPJ:** 52.889.595/0001-81

**Endereço:** MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

**Cidade:** Chapecó

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 4 (quatro) inscrições de servidores para o curso "DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS", promovido pela EADLEX CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO LTDA que acontecerá de presencial em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	4,000	UNI	Contratação da empresa EADLEX CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO - ME, para o curso presencial em "DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS", - Com professor e Dr. Matheus Carvalho.

Pagamento: Conforme edital

---

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

CAPUT - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de (Incisos I à V)

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 13 de Setembro de 2024

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**